



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2015
Tipo de julgamento: MENOR PREÇO

Aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis, às treze horas e trinta minutos, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Sul, reuniu-se a pregoeira substituta Márcia Fachinelli Debiasi e a equipe de apoio composta por Ana Caroline Griebler e Taline Rex Zuchi, designadas pela portaria nº 002/2016, para realizar o Pregão Presencial nº 040/2015 do Município de Boa Vista do Sul, com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação para contratação de empresa para prestação de serviços com caminhões caçamba truck. Dando início aos trabalhos, a pregoeira saudou o licitante presente e apresentou a equipe de trabalho. A seguir, fez o credenciamento do licitante presente, estando credenciado o senhor Caciano Rafael Krahl, da empresa **CELSO BRÖNSTRUP E FILHOS URBANIZADORA LTDA - ME**. Logo após, foram recebidos os envelopes das propostas e documentos de habilitação para o certame. Ato contínuo, foi aberto o envelope de nº 01 – Proposta Financeira, sendo que o valor apresentado está em tabela anexa. Em negociação direta com a empresa, foi obtido o valor constante na planilha, que segue também em anexo, igualmente rubricada por todos. Encerrada a fase de proposta financeira, a pregoeira deliberou acerca do critério de aceitabilidade de preços, julgando válido o preço final ofertado, com base na planilha de custos do Município. A seguir, a pregoeira deu início à fase de habilitação, mediante a abertura do envelope nº 2 da empresa vencedora. Em análise à documentação, com a ajuda da equipe de apoio, a pregoeira deliberou em habilitar a empresa **CELSO BRÖNSTRUP E FILHOS URBANIZADORA LTDA - ME**. Desta forma, a pregoeira adjudica o objeto e declara vencedora a empresa **CELSO BRÖNSTRUP E FILHOS URBANIZADORA LTDA - ME** com o valor unitário de R\$ 119,00 (cento e dezenove reais) por hora trabalhada, totalizando R\$ 71.400,00 (setenta e um mil e quatrocentos reais) pela prestação dos serviços, objeto do Edital. Inquirido acerca de eventual manifestação de recurso contra o certame, o representante abriu mão deste. Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme vai assinada pelos presentes, encaminhando-se ao Sr. Prefeito Municipal para que tome ciência desta.

Márcia F. Fachinelli, Ana Caroline Griebler, Taline Rex Zuchi

Caciano R. Krahl